



REQUERIMENTO Nº 61/2024

Autoria: Darlene Aparecida de
Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis
Gregório Rodrigues
Nº do Protocolo: 379/2024
Protocolado em: 23/04/2024 15h17

solicita que seja feito estudo de impacto orçamentário com relação à possibilidade de aquisição de uma ambulância UTI móvel.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a esta subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando que seja feito estudo de impacto orçamentário com relação à possibilidade de aquisição de uma ambulância UTI móvel.**

JUSTIFICATIVA

A demanda para atendimentos de pacientes que necessitam de transporte é grande. Temos assistido muitas famílias na busca por atendimento e transporte de pacientes da unidade de saúde que, na maioria dos casos, precisam se deslocar para a cidade de Governador Valadares, havendo necessidade que o transporte seja realizado com mais qualidade e agilidade, por se tratar de pessoas com problemas de saúde, debilitadas e, por isso, e temos certeza que essa estrutura pode facilitar e muito provavelmente salvar vidas das famílias da nossa cidade.

É de fundamental importância que os olhos da administração pública estejam voltados para o atendimento da saúde da nossa população.

Diante do exposto, solicitamos a destinação de recursos financeiros para que o Município de Marilac possa garantir aos nossos cidadãos um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, sendo para isso necessária a utilização de transporte com mais segurança.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de abril de 2024.





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Autor

Andre Luis Gregório Rodrigues
Coautor

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Documento aprovado em **08/05/2024**
com **8 votos** favoráveis de **14 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **CHG8N-S6H2D-PDIBX-7EELI-NRBA1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 61/2024](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 23/04/2024 15:16:29
Hash Interno: l3xffrwpr3vwj36jywez67aglo0ah590qhazvmsw



Chave de Verificação

CHG8N-S6H2D-PDIBX-7EELI-NRBA1

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 23/04/2024 15:16
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 23/04/2024 15:16

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **CHG8N-S6H2D-PDIBX-7EELI-NRBA1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

